



PARECER Nº 119/2018

PROCESSO Nº 030517-01

PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2017 – PP – SRP – PMSF/ SECRETARIA DE SAÚDE

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ E OS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE ACOPLADOS.

PARECER FINAL (CONTRATOS)

No cumprimento das atribuições estabelecidas nos Art. 31 e 74 da Constituição Federal, na lei Municipal nº 327 de 07 de julho de 2005 e demais normas que regulam as atribuições do Controle Interno, referentes ao exercício do Controle prévio e concomitante dos atos de gestão e visando orientar o Administrador Público, expedimos, a seguir, nossas considerações:

Chegou a este setor de controle interno para manifestação o Processo Administrativo nº 030517-01, referente ao Pregão Presencial nº 028/2017 tendo como assunto a aquisição de materiais de limpeza e descartáveis para atender a Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Francisco do Pará e os estabelecimentos de saúde acoplados.

Analisando o Processo Administrativo 030517-01 verifiquei e detectei que foram atendidas e anexados ao processo os documentos nos quais as regras e procedimentos exigem: Solicitação da proposta consolidada a empresa vencedora; propostas consolidada; aviso a empresa segundo colocada se há interesse de fornecer o produto; convocação das empresas; certidões; ata de registro de preço; Despacho da Secretária de Saúde (encaminhando demanda); Despacho para a contabilidade; Despacho do setor de contabilidade, com dotação orçamentária; Declaração de adequação orçamentária e financeira; Convocação para assinar o contrato; Contrato nº028/200218-01 – PP – PMSF – SAÚDE; Contrato nº028/200218-02 – PP – PMSF – SAÚDE; Extratos dos contratos; Despacho a controladoria; e a empresas vencedoras estão devidamente habilitadas, existindo previsão orçamentaria para realização das despesas previstas.

Recomendo que seja providenciado publicação.

Assim, este Setor de Controle Interno, declara que o referido processo encontra-se revestido de todas as formalidades legais. É o parecer.

São Francisco do Pará, 23 de fevereiro de 2018.

Mariana Barros da Cruz
Coordenadora de Controle Interno
Portaria nº 19/2017 - GPSF